

# HOMENAGEM AO PROF. EMÉRITO VICENTE MAROTTA RANGEL – O MÚLTIPLO RETORNO\*

TRIBUTE TO EMERITUS PROFESSOR VICENTE MAROTTA RANGEL – THE MULTIPLE RETURN

*Vicente Marotta Rangel*

Sejam muitas palavras iniciais, as de agradecimento, endereçadas a destinatários diversos: ao Senhor Diretor, professor Eduardo Cesar Silveira Vita Marchi, a quem se deve a convocação desta solene reunião que preside, e a quem cumprimento, quando já se anuncia o término de seu mandato, pela profícua gestão que vem exercendo nesta Casa, quer em nível administrativo, quer em nível cultural; às autoridades ilustres que dignificam ainda mais esta reunião; à Associação dos Antigos Alunos da Faculdade na pessoa de seu ilustre Diretor, Doutor José Carlos Madia de Souza, pela gentileza do honroso apoio; à Congregação da Faculdade na pessoa de seus ilustres docentes assim como dos dignos estudantes e funcionários que nela estão legitimamente representados; aos colegas de outras Faculdades e Universidades cuja presença me enaltece profundamente; a todos os amigos que me honram com a sua presença; e a minha família que aqui comparece e a quem saúdo afetuosamente, e, em particular a minha amada esposa Marisa, acompanhada de nossos filhos, Chantal e Manoel Henrique.

Sensibiliza-me a presença de colegas de turma, bacharéis de 1946, de que fui orador em cerimônia de colação de grau, aquela que deu, entre os diplomados das Arcadas, o maior número de desembargadores ao Tribunal de Justiça de nosso Estado. Contribuiu ela também para a composição de nossa congregação, pois nela se integraram Oscar Barreto Filho, Manoel Pedro Pimentel e Néelson Abrão. Estando este prédio em reformas, a cerimônia de formatura ocorrera no Teatro Municipal, onde aliás participávamos de atos culturais relevantes, um dos quais conferência de Gilberto Freyre, a quem, então saudara como orador oficial do Centro Acadêmico XI de Agosto, eleito que fora pelos estudantes das Arcadas.

Palavra de especial consideração desejo endereçar ao professor Luiz Olavo Baptista, a quem se deve a iniciativa de propor à Congregação a honraria que me distingue e cuja oração acabo de ouvir sensibilizado. Aluno, tornou-se meu colega nesta Casa, e hoje exerce comigo a magistratura em foros internacionais, ele no órgão de Apelação da Organização Mundial do Comércio, em Genebra; e eu próprio no Tribunal Internacional do Direito do Mar, em Hamburgo. De seu perfil docente e intelectual tive o

---

Discurso de agradecimento pela outorga do título de professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, proferido no Salão Nobre, em 17 de maio de 2006.

prazer de redigir o itinerário no prefácio do livro que, ainda recentemente, alunos e colegas publicaram em sua homenagem. Fomos até 2004 membros da Corte Permanente de Arbitragem da Haia e, em períodos diferentes, integrantes do UNIDROIT. Doutores ambos por Universidades de Paris, distingue-se ele pelo exercício militante da arbitragem comercial assim como da advocacia de cujas instituições representativas tem ocupado as mais elevadas posições.

Cerimônia como esta, de outorga solene do título de professor emérito, ocorreu faz tempo, há quase quatro décadas. Dela eu próprio participara, a 21 de dezembro de 1966, na condição de professor titular (ou catedrático segundo nomenclatura da época). Representava na oportunidade a Congregação, por designação do então diretor. Oito foram os homenageados. Um deles não compareceu, por entender que a outorga coletiva da distinção concorreria para depreciá-la. Intitulei a oração que então proferira de “segundo retorno” ao estimar que o primeiro se daria com a ascensão do docente ao grau de titular e o segundo teria lugar com a recepção da dignidade de emérito. Equivocara-me então, como hoje o reconheço. Existem, em verdade, retornos adicionais, o primeiro dos quais se dá atualmente com a admissão, após o bacharelado, a cursos de pós-graduação, o que em minha época de estudante, não ocorria pelo menos com o cunho sistemático atual. Há também diferentes acessos na carreira docente, via contratual ou funcional. A carreira dispõe de vários patamares, e cada qual pode significar um reingresso adicional. Pois bem. Neste novo retorno, peço escusas se estarei a conferir à presente alocução um toque personalíssimo, o que não é em geral de meu feitio. Compreendeis por certo que, sensibilizado pela deferência de que sou alvo, esteja impelido a retroceder sobre o meu próprio itinerário de vida.

Como significativa parcela dos habitantes desta cidade, sou produto da confluência de migrações, das quais me enalteço. Meu genitor, integrante de família numerosa, onze irmãos, afluíu do norte do Estado do Rio de Janeiro; aqui aprendeu o ofício, que exerceu com orgulho, e instalou a sua base de trabalho em denominação que indicava o seu amor à cultura, a de Alfaiataria Ruy Barbosa. Tiveram meus pais oito filhos, sendo deles o primogênito. Minha mãe era de origem italiana e seus pais, em 1896, para aqui aportaram emigrantes da província de Salerno, em cuja área se encontra, em elevação nos arredores, San Cipriano Picentino. que visitei, pouco após o término da segunda guerra mundial, em circunstâncias de bastante comoção. Era aguardado com grande expectativa. Fora talvez o primeiro a ali chegar após o conflito armado, e queriam notícias de parentes da América., desde o Pólo Ártico à Antártida, desde o Canadá até a Argentina. Do avô materno relembro o empenho em aprimorar os meus primeiros anos de estudo, fazendo-me ler consigo páginas do Cuore de Edmondo De Amicis, das quais

ainda recordo “Il piccolo patriota padovano” e “Il tamborino sardo” Dois de seus irmãos emigraram para os Estados Unidos e alguns de seus descendentes visitei, em 1973, na cidade de Filadélfia.

Quando estudante desta Casa, freqüentei-a durante sete anos. de 1939 a 1946, uma vez que o curso pré-jurídico, para o qual ingressávamos por via de seleção. com dois anos de duração, era ministrado à tarde e se distinguiu pelo nível do corpo docente. Foi-nos então introduzido jovem professor de Lógica, Goffredo da Silva Telles Júnior, cujas aulas retomáramos adiante, ao cursar Introdução à Ciência do Direito, disciplina em que ele dava assistência ao catedrático Spencer Vampré, quem viria a suceder. Na última série do curso de bacharelado, a Filosofia do Direito era ministrada por Miguel Reale que, anos mais tarde, na qualidade de Reitor, me confiou supervisionar a Coordenadoria Cultural de nossa Universidade. Rendo-lhe agora meu preito de apreço e de saudade.

O período de estudos nesta Casa coincidia com o da segunda guerra mundial e findara pouco depois da assinatura da Carta das Nações Unidas. Como orador oficial do XI de Agosto assim como de minha turma acadêmica, buscava expressar-lhe as inquietudes e aspirações.

No âmbito interno, estávamos a propugnar pela redemocratização do país, em favor de nova Constituição. Inquietava-nos a fragilidade de nossa independência econômica, o que explica os movimentos de rua, que então promovíamos, em prol da tese “o petróleo é nosso” Estávamos, por outro lado, a viver a problemática do conflito armado universal. Adestrava-nos então para eventual participação efetiva na beligerância européia, o que não tardaria a ocorrer, se ela eventualmente prosseguisse. Tal sucedera, aliás, com colegas de turma que nos precedera. A oposição ao nazifascismo assim como ao comunismo incentivou-nos a buscar as fontes da democracia nas raízes do cristianismo. Era então período de intensa vivência intelectual e inquietude espiritual do após-guerra, de que relata Alceu de Amoroso Lima em seu livro Europa de Hoje e com quem na ocasião me\_encontrara em Paris. Passei a sentir-me atraído pelo direito das gentes. após freqüentar cursos da Academia de Direito Internacional, na Haia, que, via de regra, ocorrem no período de férias do hemisfério norte. A essa conceituada Academia retornei algumas vezes, a última das quais para nela prelecionar. Quando comecei a freqüentá-la, em 1947, surpreendeu-me fato ocorrido com colega francês que comigo estava a excursionar em ônibus pelos arredores da Haia. Começara ele de repente a chorar convulsivamente. “Era a primeira vez” – justificou-me depois “que via um alemão depois da guerra” Se relato esse fato, ao contemplar o progresso da comunidade européia e os laços de amizade dos que nela participam, é para atestar que, sem embargo

de recuos e mazelas, a sociedade internacional tem igualmente caminhado no roteiro da paz e do progresso. A convergência de vontades de Konrad Adenauer e de Robert Schuman continua a produzir frutos até os dias correntes e certamente para os dias que virão. Com bolsa de estudos então alcançada, passei a transpor gradativamente as etapas necessárias para a obtenção do grau de doutorado, sob a orientação de Marcel Sibert, objetivo enfim alcançado, mercê de aprovação que recebera de banca integrada pelo orientador assim como por Marcel Prélot e Jean Jacques Chevallier, após defesa de tese sobre o “Federalismo Americano na Conferência de Bogotá”, reunião esta que pouco antes se realizara nos quadrantes do sistema regional.

Durante estada em Paris, estivera com o professor Braz de Souza Arruda, que visitava a Europa, como diretor desta Casa em missão cultural. Após retornar a São Paulo, distinguiu-me ele ao convidar-me para assistente de sua cadeira. Minha experiência docente remontara ao ensino de História da Filosofia, que prelecionei, ainda estudante, a partir do segundo ano acadêmico, no curso preparatório para o vestibular, sediado aqui perto na rua São Bento. Logo ao regressar da França, estivera a lecionar “Instituições Internacionais” na Escola de Sociologia e Política de São Paulo, núcleo de ensino e pesquisa então pioneiro, do qual também participara o professor Mauro Brandão Lopes, de quem também fui colega nesta Faculdade. Entrementes, para ser fiel às minhas preocupações de ordem social e econômica, advogara pelo Sindicato dos Metalúrgicos, incumbido da defesa de interesse dos trabalhadores nas Juntas sediadas então na Rua Rego Freitas. Nomeado defensor dativo, atuei algumas vezes no Júri. Gradualmente, porém, fui reduzindo atividades advocatícias e me concentrando no ensino desta Casa, onde após transpor as barreiras da livre-docência e do concurso à cátedra, vim a assumir a titularidade de Direito Internacional Público ou, segundo a terminologia então vigente, a de catedrático dessa disciplina, sendo talvez o último nesta Faculdade a ser designado por denominação que a reforma do ensino superior tornou obsoleta. Em discurso de posse, em 1966, tracei então alguns dos propósitos a que me devotaria e que hoje renovo quatro décadas transcorridas: “Atentar para o fenômeno da multiplicidade dos Estados contemporâneos, o condicionamento do perigo nuclear, a importância tanto das organizações interestatais como da pessoa humana, o impacto da era sideral que penetrávamos. Apartar a cátedra do eco inútil dos destroços do mundo e convertê-la no centro de reflexão dos dados do passado e do presente e da prenúnciação daqueles do porvir, capaz não apenas de prever os rumos da história senão também, eventualmente, de antecipá-los”

O propósito da pesquisa e da metodologia do ensino jurídico conduziu-me e alguns colegas da Faculdade a realizar visita a Universidades dos Estados Unidos,

numa das quais, a de Colúmbia, vim a estagiar no período de 1972 a 1973. Nessa ocasião, a convite de professor da mesma Universidade, durante jantar que ele oferecera a Juscelino Kubitschek de Oliveira, foi-me reservado assento ao lado do antigo presidente da República. Encantou-me não apenas a afabilidade do estadista, que estava então exilado, mas também o conhecimento pormenorizado que tinha de nossa Escola assim como de muitos de seus docentes.

Integrei numerosas bancas examinadoras, uma delas na Faculdade de Filosofia da USP, em que se apresentou como um dos candidatos à titularidade, Fernando Henrique Cardoso, o qual, anos mais tarde, enquanto ministro de Estado, me convidou a permanecer na Consultoria Jurídica do Itamaraty, para onde eu fora convidado inicialmente pelo ministro Olavo Setúbal e, subseqüentemente, pelo ministro Francisco Rezek. Não me sendo possível aceitar o primeiro, aquiescera ao segundo desses convites que muito me honraram.

Na Consultoria, em que também tive o prazer de trabalhar com meu caro amigo e colega, então ministro de Estado, Celso Lafer, sobressairam-se entre os meus antecessores Haroldo Valladão, que integrara banca examinadora de meu concurso à titularidade desta Casa. Distinguiu-me ele com convite para integrar a delegação de nosso país, que então chefiava, à Conferência de Peritos sobre Direito Internacional Humanitário destinada a rever as quatro convenções de Genebra, de 1949. Participei também da Conferência subseqüente sobre o mesmo tema, já em nível diplomático, estando a delegação de nosso país atribuída então ao embaixador Calero Rodrigues. Ao mesmo ilustre diplomata assim como ao ministro de Estado e embaixador Ramiro Saraiva Guerreiro confiou-se a direção da delegação brasileira à Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar. A indicação do meu nome para integrar essa delegação se deveu por certo à especificidade do tema da tese que apresentara ao concurso de professor titular desta Casa, referente à natureza jurídica e delimitação do mar territorial.

Quando, no exercício da Consultoria Jurídica do Itamaraty, coube-me chefiar a delegação de nosso País à Conferência Diplomática sobre Objetos Culturais Furtados e Ilicitamente Exportados (Roma, 1995). Após ter declinado da Consultoria e retornado à Universidade e exercer por curto período em Brasília a Procuradoria da Agência Espacial Brasileira, fui eleito pela Reunião dos Estados Partes da Convenção de Montego Bay, para compor o Tribunal Internacional do Direito do Mar, que então se constituía. Lá me encontro há um decênio, tendo participado dos julgamentos até agora proferidos, sendo certo de que, em todas as atividades a que tenho sido conduzido, desde

o meu ingresso nesta Casa, não ter nunca deixado de exercer, cá e acolá, o magistério do direito.

Ao receber há quase uma década, o título de doutor *honoris causa* da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, galardão outorgado então igualmente a outro colega, professor Fábio Konder Comparato, não pude olvidar que o primeiro docente de Direito Internacional desta Casa, Avelar Brotero, lá se formara; e que, desde as primeiras lições dessa disciplina em nossa Faculdade, e quiçá em nosso país, as relações em nível global e nacional muito se têm transformado, o que ocorre mais vertiginosamente em nossos dias, ante o impacto da tecnologia, do avanço e ameaça nuclear, do processo veloz da globalização, da multiplicidade de organismos multilaterais, dos desafios impostos pelo ritmo da comercialização, da proteção ambiental, da diversificação espacial, tudo a demandar normas e soluções específicas para as quais, felizmente, esta Casa de ensino e de pesquisa está sempre predisposta a examinar e propor.

Quantas modificações profundas têm ocorrido com o direito das gentes desde que aqui iniciei os estudos e o magistério! Deixou ele de ser mera perfumaria jurídica segundo então se dizia e se tornou pitoresca hoje a frase atribuída a Alphonse Rivier segundo a qual esse direito se estenderia apenas do “boudoir de l’ambassadrice aux champs de bataille”, como que a ser circunscrito apenas a requintes diplomáticos e ao direito de guerra. As vicissitudes do segundo conflito armado mundial conduziram à instituição das Nações Unidas, ao fortalecimento da noção de hierarquia de normas e atribuição à Carta de São Francisco de uma natureza constitucional. Da Carta promanou gradualmente o sistema vigente de normas dos direitos humanos, do direito humanitário, da descolonização, do desarmamento, do desenvolvimento, da promoção comercial, do regionalismo, e, em certa medida, da proteção ambiental. Infelizmente, os propósitos dos elaboradores da Carta não têm sido alcançados, em parte pelas deficiências do próprio tratado, o que ocorre, por exemplo, com a processualística do veto; em parte pelo progresso tecnológico, que incide poderosamente sobre os meios de comunicação e sobre os instrumentos de beligerância. Como se sabe, a construção de armas nucleares, como as lançadas sobre o Japão, depois que a Carta já estava redigida, acabou por torná-la superada, antes mesmo que entrasse em vigor, razão pela qual – além de outros ponderáveis motivos – se tem tornado cada vez mais imperiosa a reforma do sistema das Nações Unidas. A paralisia desse sistema normativo, agravada pelo uso freqüente do veto, vem contribuindo, como se sabe, para que atos de agressão possam ser cometidos por grandes potências, sem exame comprovado de motivos que pudessem justificá-los.

A mera alegação de atos de terrorismo não seria escusa suficiente para tanto, sem embargo de merecerem tais atos repúdio pleno da consciência universal. Trata-se de fenômeno complexo e mais antigo do que se supõe, vinculado aos macabeus que, em 175 a.C., combatiam os gregos. A data fatídica de 11 de setembro de 2001 está indelével na memória e sê-lo-á por certo nos dias que virão. A cifra de 2.752 mortos, em seqüência à destruição das torres gêmeas de Nova York, é pungentemente expressiva. Eventos dantescos ocorridos antes e depois dessa data, na seqüência de cada dia e de cada noite, na diversificação de lugares, em Washington, no Afeganistão, no Iraque, na Palestina, em Israel, em Madrid, em Londres, na Irlanda, no Egito, apenas para exemplificar o que tenha ocorrido, bastam para indicar que o terrorismo se desencadeia sem encontrar limitações *ratione temporis* ou *ratione loci*. Donde a preocupação angustiante em saber onde e quando ele vai ocorrer. Infelizmente, brasileiros dele têm sido vítimas, como ocorreu, em agosto de 2003, com Sérgio Vieira de Melo, na sede, em Bagdad, na Organização das Nações Unidas, da qual era representante no Iraque, ou têm sido sacrificados por equívoco, como sucedeu mais recentemente com Jean-Charles de Menezes, em metrô londrino. Ou mesmo internamente, como ocorreu ainda há dois ou três dias atrás em nosso país, em nosso Estado, em nossa cidade.

Fenômeno extremamente complexo em sua motivação, propósitos e prática, sobretudo na ordem interestatal, continua extremamente difícil dar-lhe uma definição, o que explica não tenha sido ela consignada no estatuto dos tribunais internacionais penais *ad hoc*, nem no estatuto de Roma, constitutivo da Corte Penal Internacional. A definição continua a ser um desafio nas reuniões das Nações Unidas convocadas para examinar essa temática enigmática e complexa.

Felizmente, sem embargo das vicissitudes indigitadas, o progresso tem continuado na sociedade internacional em nível tanto legislativo quanto judicante. Está praticamente extinto o Conselho de Tutela, superado, pois, o longo e tormentoso processo de descolonização, embora apenas em sua dimensão formal, e não ainda em sua dimensão econômica e social. Felizmente, novos órgãos principais devem ser instituídos. A par dos processos tradicionais políticos de solução de controvérsias, os jurídicos têm sido largamente utilizados. Ainda no decurso da última década do século XX, foram estabelecidos os Tribunais Penais Internacionais para a antiga Iugoslávia (1993) e para Rwanda (1994), instituídos por meio de resoluções do Conselho de Segurança; o Tribunal Internacional do Direito do Mar (1996), o Órgão Permanente de Apelação da Organização Mundial do Comércio (1994). Foi igualmente aprovado em 1998 o estatuto da Corte Penal Internacional, que entrou em vigor em 2002, instalada hoje na Haia, em cuja composição atua juiz brasileiro, antiga aluna desta Faculdade. Prossegue,

entrementes, a contribuição positiva da jurisprudência da Corte Internacional de Justiça, assim como dos tribunais regionais de direitos humanos e os vocacionados para a integração regional, como o das Comunidades Européias e o do Mercosul, este último previsto no Protocolo de Olivos de 2002, instalado dois anos mais tarde, na Vila Rosalba, em Assunção, e do qual participa, como juiz, o professor João Grandino Rodas.

Não há negar que esse progresso institucional corresponde à noção hoje reiterada de globalização e se assenta naquela muito mais antiga e sempre vital, a de humanidade, o que me faz evocar o comentário de Santo Agostinho ao belo verso de Terêncio pronunciado em situação excepcional, “*Homo sum et humani nihil a me alienum puto*” o de que sou homem e não julgar alheio a mim nada que não seja humano. “Quando se ouviu pela primeira vez em Roma esse verso do liberto cartaginês” – comenta o bispo de Hipona – “erguera-se no anfiteatro um aplauso universal; não se achou um só homem numa assembléia tão numerosa, composta de romanos e de enviados de todas as nações já submetidas ou aliadas ao império que não parecesse sensível a este grito da natureza” Para Santo Agostinho, como para mim, como certamente para todos nós, a humanidade corresponderia, como corresponde, efetivamente, ao terceiro círculo da sociedade humana, acrescido ao círculo da família e da pátria. A humanidade consubstanciaria assim não apenas um dado da realidade, mas igualmente a própria dimensão do valor. Estava o filósofo da patrística a antecipar, de certo modo, o que, anos mais tarde, Victor Hugo, enquanto poeta, almejava profundamente: o de ter por pátria o mundo e por nação a humanidade “*avoir pour patrie le monde et pour nation l’humanité*” É o que também – permitam-me dizê-lo – nunca deixei de preconizar e querer enquanto ser humano e enquanto docente, e ao renovar agora essa mesma aspiração profunda, almejava renovar agradecimentos pela honraria a mim deferida, ao simples ser humano cujo título e aspiração mais entranhados sempre foram os de ser professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

São Paulo, maio de 2006.